

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

Concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, regime RTP, com extensão para o RDIDP, na Área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas EF 313 – Fundamentos Teóricos do Lazer, EF-531 Lazer e Planejamento e EF-711 Lazer e Sociedade, do Departamento de Educação Física e Humanidades, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

O concurso de que trata este edital será realizado nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2013, com início às 8h00, nas dependências da Faculdade de Educação Física, localizada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

14/10/2013 (segunda-feira)

8h00 – Abertura

8h30 – Prova Específica

13h30 – Sorteio do Ponto para Prova Didática

15h30 – Resultado da Prova Específica

15/10/2013 (terça-feira)

9h00 – Prova de Títulos

13h30 – Início da Prova Didática

16/10/2013 (quarta-feira)

8h00 – continuação da Prova Didática

11h00 - Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez, Profa. Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis, Prof. Dr. Hélder Ferreira Isayama, Prof. Dr. José Guilherme Cantor Magnani e Profa. Dra. Simone Aparecida Rechia Ferreira. Suplentes: Profa. Dra. Carmen Lúcia Soares, Prof. Dr. Edivaldo Góis Júnior, Prof. Dr. Jocimar Daólio, Prof. Dr. Ademir Gebara, Prof. Dr. Arlei Sander Damo, Prof. Dr. Wanderley Marchi Júnior, Profa. Dra. Christianne Luce Gomes, Prof. Dr. Luiz Gonçalves Junior, Prof. Dr. Giovanni de Lorenzi Pires e Profa. Dra. Liana Abrão Romera. Ficam, pelo presente Edital, convocado os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos, Marcelo Moreira Antunes, José Clerton de Oliveira Martins, Ileana Wenez, Giselle Helena Tavares, Olívia Cristina Ferreira Ribeiro e Juliana Leonardi, sob pena de serem considerados desistentes. Constatada a ausência de um ou mais candidatos no dia 14/10/2013, as 08h00 e havendo concordância dos membros da Comissão Julgadora e do(s) candidato(s) presente(s), o presente calendário poderá ser adequado.